

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 03/2013-GP, 27 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.48, no inciso III do art. 54, na alínea “a” inciso I e nas alíneas “a” e “b” inciso III do art. 55 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria n° 637/2012 da STN, resolve:

Art. 1° Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargadora LETICIA SARDAS
Presidente**

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares¹

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	345.996	5.670
Pessoal Ativo	231.142	5.640
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.853	30
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art. 19 da LRF) (II)	136.157	261
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	29.974	261
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	106.183	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	209.839	5.409
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		215.248

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)¹	625.461.567
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) =(IV/V) * 100	0,034414
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,104158
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <%>	0,098950
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – <%>	0,093742

FONTE: SIAFI, COFIN/SOF/TRE-RJ. Emitido em 23/set/2013 às 17h e 37m

¹ Valores referentes à Portaria STN n° 528, de 16 de setembro de 2013.

Notas:

(1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RESTOS A PAGAR não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(2) As despesas com auxílios natalidade e funeral não foram consideradas, conforme recomendação do Acórdão n° 894/2012 – TCU – Plenário e Ofício-Circular Conjunto n° 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF.

ELIAS RIGUETE
Secretário de Orçamento e Finanças

LEANDRO SILVA COELHO
Secretário de Controle Interno e Auditoria

HELGA TEIXEIRA PITTHAN ESPINDOLA
Diretora-Geral